DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.09.28 08:16:37 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014
EDITAL Nº 45/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014, de 29/08/2014.
TERMO ADITAMENTO Nº 02/2016, DE 21/09/2016.

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, BRÁS DE SARRO, RG nº 11.520.659-0-SSP/SP, CPF nº 005.806.338-29, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado a Avenida 13 de Junho, nº 200, Pirangi-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa PAULO TADEU FRANCO GLP - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.540.999/0001-61, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Avenida Almerio Sala, nº 58, Distrito Industrial Plínio José Gonzales, neste ato representado por seu proprietário, Senhor Paulo Tadeu Franco, CI/RG nº 11.481.232, CPF/IR nº 035.162.978-59, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Manoel Ferreira Pinto, nº 870, na cidade de Pirangi - SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração das cláusulas segunda “do preço e seis “do prazo”” nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula 2ª, DO PREÇO E PAGAMENTO e a Cláusula 6ª DO PRAZO, do Contrato Administrativo nº 90/2014, ficam alteradas nos termos do Artigo 65 §1º da Lei 8.666/93, passam a vigir com a seguinte redação:

“Clausula Segunda: Os Preços dos Botijões de Gás GLP P13, ficam majorados em 10,55% por unidade, passando a custar o valor de R$ 44,49 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)”.

“Cláusula Sexta O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início no dia 22 de setembro de 2016 e encerrando-se no dia 21 de setembro de 2017.”

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 21 de Setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

BRÁS DE SARRO

CONTRATANTE

PAULO TADEU FRANCO GLP – ME

PAULO TADEU FRANCO

CONTRATADA

Testemunhas:

1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG n° 15.320.084

2) SAULO CASEMIRO

RG n° 32.745.268-7

Código Localizador: 82XPFYRO

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo
(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Setembro/2015 a Agosto/2016 — **Poder Legislativo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**25.733.766,35**	**100,00%**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	552.896,31	2,15%
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	1.544.025,98	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	1.466.824,68	5,70%
EXCESSO A REGULARIZAR	0	0,00%

LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR	**LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SALVADOR**	**JONAS MOMENTE ALBANI**
Presidente da Câmara Municipal	Contador CRC Nº 1SP266649/O-2	Resp. pelo Controle Interno

Código Localizador: CC0T7NFM

Câmara Municipal de Pirangi

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2015 a Agosto/2016

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	14.887,39	21.591,33	17.769,35	33.441,97	14.658,87	14.905,79	15.988,41	15.988,41	15.988,41	15.988,41	18.810,19	15.988,41	216.006,94
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	19.035,72	19.035,72	19.035,72	19.035,72	16.920,64	16.920,64	18.164,32	18.164,32	18.164,32	18.164,32	18.164,32	18.164,32	218.970,08
ENCARGOS SOCIAIS	8.229,22	8.145,22	8.657,59	12.395,29	7.800,52	7.716,85	8.280,37	8.280,39	9.305,17	8.289,37	8.426,69	8.280,37	103.807,05
INATIVOS, PENSIONISTAS-OUTROS BENEFICIOS	1.049,94	1.049,94	1.049,94	2.099,88	1.049,94	1.049,94	1.127,11	1.127,11	1.127,11	1.127,11	1.127,11	1.127,11	14.112,24
TOTAL DESPESAS	**43.202,27**	**49.822,21**	**46.512,60**	**66.972,86**	**40.429,97**	**40.593,22**	**43.560,21**	**43.560,23**	**44.585,01**	**43.569,21**	**46.528,31**	**43.560,21**	**552.896,31**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	TOTAL
TOTAL LÍQUIDO	43.202,27	49.822,21	46.512,60	66.972,86	40.429,97	40.593,22	43.560,21	43.560,23	44.585,01	43.569,21	46.528,31	43.560,21	552.896,31

LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SALVADOR
Contador CRC Nº 1SP266649/O-2

JONAS MOMENTE ALBANI
Resp. pelo Controle Interno

Código Localizador: 2MNEZOGR